



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DILIGÊNCIA

EXPEDIENTE Nº:	11809/2018
ENTIDADE:	Prefeitura de Araguatins - TO
RESPONSÁVEIS:	Maria Olindina Borges - Secretária da Educação
ASSUNTO:	Expediente referente à análise do Plano Municipal de Educação.
RELATOR:	Conselheiro André Luiz de Melo Gonçalves

CERTIDÃO Nº 423/2019/RELT2-DIGCE

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e Ampla Defesa da responsável a Senhora **Maria Olindina Borges**, foi citada através da **Citação nº 68/2019-RELT2-DIGCE**, recebida no dia 28 de janeiro de 2019, conforme AR Digital Localizador dos Correios, (evento 11), sendo deferido pedido de prorrogação de prazo, estabelecendo o vencimento para o dia 30 de abril de 2019.

O cumprimento de diligência se deu no dia 04 de abril de 2019, através do Expediente nº 4204/2019, (evento 09), sendo considerado, **tempestivo**, por ter apresentado resposta **Dentro do Prazo** estabelecido.

Desta forma, os autos serão remetidos à **Segunda Diretoria de Controle Externo**, conforme determina o item 6.4 do **Despacho nº 13/2019**.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Alonso César de Moraes
Técnico de Controle Externo
Mat: 23.493-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 08/05/2019 14:32:46